



LEI ORDINÁRIA Nº 1874

de 29 de junho de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.874/2021, DE 29/06/2021 "Dá nova redação à Lei nº 1.809, de 03 de outubro de 2018 e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/06/2021

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1874/2021 - 29 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em